



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 04/10/2000

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 269, de 04 de Outubro de 2000

Estabelece o Subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito de Rio Branco-MT, conforme Emenda Constitucional Nº 19/1998 para o mandato de 2001 a 2004 e, dá outras providências.

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 269, de 04 de Outubro de 2000 - **Publicado:** 04/10/2000 às 23h00m - [pdf] - [30.3 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1250-lei-municipal-n-269-de-04-de-outubro-de-2000>

